

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR

O Coordenador de Controle de Penalidades do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pela PORTARIA nº 1905/2017/DG/CGP, publicada em 14 de junho de 2017, e em conformidade com os artigos 261 do Código de Trânsito Brasileiro c/c o art. 23 da Resolução nº 723/2018 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA AOS CONDUTORES ABAIXO RELACIONADOS que foi imposta a Penalidade de Suspensão do Direito de Dirigir, pelo período respectivamente discriminado na tabela abaixo, cumulada com a obrigatoriedade de realização de Curso de Reciclagem, nos termos do art. 261 e 268, II do CTB c/c art. 3º da Resolução 723/2018 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN.

Vossa Senhoria poderá apresentar RECURSO À JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSO até a data limite de 16/09/2019. Todavia, caso V. Sª opte por não recorrer, deverá entregar sua Carteira Nacional de Habilitação neste DETRAN/PA, para que assim possa dar início ao cumprimento da penalidade aqui mencionada.

O recurso deverá ser endereçado à Junta Administrativa de Recurso de Infrações – JARI e entregue na Coordenadoria de Controle de Penalidades, sito à Rua Antônio Barreto, 165, Umarizal, CEP 66055-050, Belém – Pará. No interior do Estado, a entrega do recurso poderá ser feita na Agência do DETRAN mais próxima. V. Sa. Poderá também enviar seu recurso por remessa postal à Coordenadoria de Controle de Penalidades.

Não ocorrendo a apresentação do recurso ou a entrega da CNH no prazo acima estipulado, a penalidade de SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR surtirá seus efeitos a partir de 02/10/2019, data esta que será considerada o início do prazo para contagem da dosimetria imposta. Durante o cumprimento da penalidade de suspensão, V. Sa. não poderá conduzir veículo automotor de qualquer espécie e categoria, sob pena de lhe ser imposta a CASSAÇÃO DO DIREITO DE DIRIGIR, por dois anos, sem prejuízo das sanções penais decorrentes do crime previsto no art. 307 do CTB. Durante o cumprimento da penalidade de suspensão, V. Sa. poderá dirigir-se a qualquer dos endereços acima descritos para receber “encaminhamento” ao CURSO DE RECICLAGEM. Importante esclarecer que, apenas após conclusão do Curso de Reciclagem, os serviços de habilitação (renovação, mudança de categoria, 2º via etc) estarão liberados novamente, ainda que o prazo da penalidade já tenha expirado.

NOME DO CONDUTOR	Nº DA CNH	Nº DO PROCESSO	TEMPO DE SUSPENSÃO
DARLENE NAYRA DA SILVA SANTOS	4809160457	2016/103014	03 meses
DARLENE NAYRA DA SILVA SANTOS	4809160457	2016/183777	03 meses
EDINALDO GAIA LEO	5031901356	2015/300902	03 meses
ERICK LUAN HAAS	4488373331	2016/187996	03 meses
FRANCISCO DAS CHAGAS DOS SANTOS SILVA	4368272525	2015/422436	03 meses
FRANCISCO DAS CHAGAS DOS SANTOS SILVA	4368272525	2015/422431	03 meses
FRANCISCO DAS CHAGAS DOS SANTOS SILVA	4368272525	2015/422446	03 meses
FRANCISCO DAS CHAGAS DOS SANTOS SILVA	4368272525	2015/422442	03 meses
GUTENBERG FERREIRA	3930711171	2016/460385	03 meses
JANDERSON DOS SANTOS SILVA	298744795	2016/455753	03 meses
JANDERSON DOS SANTOS SILVA	298744795	2016/458993	03 meses
JANDERSON DOS SANTOS SILVA	298744795	2016/455757	03 meses
JANDERSON DOS SANTOS SILVA	298744795	2016/455761	03 meses
JOZERI MARTINS AMORIM JUNIOR	4050869100	2016/459634	03 meses
JOZERI MARTINS AMORIM JUNIOR	4050869100	2016/459628	03 meses
JOZERI MARTINS AMORIM JUNIOR	4050869100	2016/459625	03 meses
NATALINO FREITAS DOS SANTOS	248396525	2016/263141	03 meses

Belém, 16 de julho de 2019.

MOISÉS AZEVEDO CAMPOS
COORDENADOR DE CONTROLE DE PENALIDADES
PORTARIA Nº 2716/2016/DG/CGP

Protocolo: 455036

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO Nº048/2017

NÚMERO DO TERMO: 02

NÚMERO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO: 048/2017

FUNDAMENTO LEGAL: PORTARIA nº 3280/2014 – DETRAN/PA e PORTARIA/Errata de Renovação nº 1677/2019, publicada no dia 27/06/2019.

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e a clínica DFM CLÍNICA MÉDICA E PSICOLÓGICA DO TRÂNSITO EIRELI-EPP – CONSULTRAN ANANINDEUA, inscrita no CNPJ nº 26.123.088/0001-22.

OBJETO DO CREDENCIAMENTO: Credenciamento de Entidade Médica e Psicológica na prestação de serviços de realização dos exames de aptidão física e mental, de avaliação psicológica, Junta Médica e Junta Especial de Trânsito aos candidatos à primeira habilitação, renovação de Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Autorização para conduzir ciclomoteres – ACC, mudança e adição de categoria, reabilitação de condutores, condutores permissionários, penalizados e registro de estrangeiro no município de ANANINDEUA/PA, conforme PORTARIA de Credenciamento nº 1597/2017, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará, edição de 26/05/2017.

JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: PORTARIA/Errata de Renovação nº 1677/2019, Cláusula Segunda – Da Vigência e Cláusula Sétima – Do Valor e Dotação orçamentária.

VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: Início:26/05/2019 Término:25/05/2020
VALOR DO ADITAMENTO: O valor mensal estimado foi reduzido para R\$101.204,23 (cento e um mil, duzentos e quatro reais e vinte e três centavos), relativo a prestação de serviços de realização dos exames de aptidão física e mental, avaliação psicológica, junta médica e junta especial de trânsito aos candidatos à primeira habilitação, renovação de Carteira Nacional de Habilitação – CNH, autorização para conduzir ciclomoteres – ACC, mudança e adição de categoria, reabilitação de condutores, condutores permissionários, penalizados e registro estrangeiro, totalizando o valor estimado de R\$1.214,450,76 (um milhão, duzentos e quatorze mil, quatrocentos e cinquenta reais e setenta e seis centavos) para o referido período.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:66.201 – Departamento de Trânsito do Estado do Pará; 06 – Segurança Pública; 125 – Normatização e Fiscalização; 1425 – Segurança Pública; 8273 – Habilitação de Condutores e Veículos; Plano Interno – 2100008273C; 339039.05 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos – 0261 – Recursos Próprios; 0661 – Recursos Próprios – Superávit.

FORO: Belém
DATA DE ASSINATURA: 16/07/2019
MARCELO LIMA GUEDES
Diretor Geral

Protocolo: 454986

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

NÚMERO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 001/2019 – DETRAN/PA
PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA e a Secretaria de Estado da Fazenda – SEFA

OBJETO DO TERMO: O presente instrumento tem como objeto formalizar a posse direta à AUTORIZADA, de espaço físico localizado na sede do AUTORIZANTE, sito à Avenida Augusto Montenegro, km 03, Mangueirão, nesta Cidade, para instalação da CENTRAL DE ATENDIMENTO AO TAXISTA – CAT, órgão pertencente à Célula de Análise e Acompanhamento de Incentivos e Benefícios Fiscais da Diretoria de Tributação da Secretaria de Estado da Fazenda, permanecendo o domínio e a posse indireta do bem com o AUTORIZANTE.

VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses a partir da data de assinatura.

FORO: Belém
DATA DE ASSINATURA: 16/07/2019
MARCELO LIMA GUEDES
Diretor Geral – DETRAN/PA

Protocolo: 454968

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

O Departamento de Trânsito do Estado do Pará (DETRAN/PA), por meio de sua Comissão Permanente de Licitação (CPL), com fulcro no princípio da autotutela administrativa (Súmula nº 473, do STF), comunica aos interessados em geral que o processo licitatório referente a Concorrência nº 01/2019 – CPL/DETRAN-PA, que tem como objeto a contratação de agências de propaganda e publicidade para atender as demandas desta autarquia de trânsito, que seria realizada no dia 02/08/2019, às 09h00 (horário local), está SUSPENSA por conveniência da administração.

A nova publicação do edital de licitação e a data de realização da sessão, serão divulgados oportunamente.

Belém, 16 de julho de 2019.
WALMIGLISSON RIBEIRO DA SILVA
Presidente da CPL

PORTARIA nº 1870/2019 - DG/CGP

Protocolo: 455080



PORTARIA

PORTARIA Nº 2777/2019

O prazo para aplicação deverá ser de 30 (trinta) dias, a contar da data da emissão da Ordem Bancária, devendo a prestação de conta ocorrer no prazo máximo de 15 (quinze) dias, após o término da aplicação, conforme Decreto 1.180 de 12 de Agosto de 2008.

HILMA IVANETE DE SOUZA - Matrícula: 541884553
GERENTE

Programa de Trabalho: 52.83.38 - Fonte de Recurso -0101000000
Natureza de Trabalho: 339030 – Valor: R\$ 4.000,00
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 454964

LICENÇA NOJO

**PORTARIA Nº 2776/2019 - DGP/SUSIPE
BELÉM/PA, 16 DE JULHO DE 2019.**

Nome: JOSEMAR FONSECA DE SOUSA, Matrícula nº 57220942/1; Cargo: Agente Prisional.

Assunto: Licença Nojo.
Período: 03/07/2019 a 10/07/2019.

Protocolo: 454975